



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 60/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da Sra. **ECLAIR RIBEIRO FRAGOSO SARTOR**, ocupante do cargo de Professora, matrículas, 34471 e 36371, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, por mais 30 dias, compreendida entre o período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal